



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°41/2023

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: NEUZA RIBEIRO

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** informações a respeito da Implantação no município da Ciptea (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Sabendo que A Lei Federal 13.977/2020, conhecida como Lei Romeo Mion, foi sancionada em 8 de janeiro de 2020 e determina que os municípios forneçam, mediante uma série de documentos, a Ciptea (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Sabendo que o objetivo da Legislação Federal é garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social ao público autista.

Outro fator importante é o conhecimento de que a carteira de identificação é extremamente importante e essencial, principalmente em estabelecimentos comerciais ou públicos e com prioridade nos de saúde, uma vez que dá o reconhecimento necessário a pessoa com transtorno do espectro autista, assegurando um importante direito que promoverá maior inclusão social.

1- Visto que a Lei está em vigor desde 2020, a atual administração pretende encaminhar à Câmara o Projeto de Lei que cria a carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no município? Qual a previsão para envio?

2- Tendo conhecimento da Lei Federal, bem como a obrigação do Município oferecer gratuitamente a Carteira de Identificação, qual seria o Setor responsável pela emissão da mesma?

3- O município já realizou o levantamento, junto aos setores responsáveis e tem o conhecimento de quantas pessoas tem laudadas com Transtorno do Espectro Autista ? Apresentar a quantidade e qual a faixa etária das mesmas.

Justificativa: Justifica-se a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões José Luiz Correia

10 de abril de 2023

NEUZA RIBEIRO
Vereadora